



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário / CGTP-IN

À
IP - Infraestruturas de Portugal, S.A.
Praça da Portagem
2809-013 Almada

N/Refª 226/CVT

Lisboa, 11 de Maio de 2020

Assunto: Abrigos junto das passagens de nível na linha do Vouga.

Exmos. senhores,

Nos contactos efectuados pelo SNTSF, junto dos trabalhadores da Linha do Vouga, nomeadamente guardas de passagem de nível, verificamos a existência de abrigos junto das passagens de nível, sem o mínimo de condições de salubridade, tendo alguns deles coberturas de fibrocimento, que como se sabe têm amianto. Ora, desde 01 de Janeiro de 2005, através do decreto lei 101/205 de 23 de Junho, que a sua utilização é proibida. Passados mais de 15 anos é incompreensível ainda não terem sido tomadas medidas afim da alteração desta situação. São abrigos que além de não terem condições mínimas de higiene, quentes de verão e gelados de inverno, têm como cobertura telhas de fibrocimento bastante velhas, e que devido á idade e desgaste climatérico se vão desfazendo e libertando partículas. De acordo com a direcção geral de saúde estas partículas libertadas de amianto podem provocar doenças como asbestose, mesotelioma, cancro do pulmão e cancro gastrointestinal. Consideramos assim ser uma situação de saúde publica.

Solicitamos assim, que com urgência, sejam colocados abrigos nestas passagens de nível, tal como já foi feito noutras, de forma a estas trabalhadores terem assim condições de trabalho dignas e com segurança.



Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector Ferroviário / CGTP-IN

Certos de que este ofício terá da vossa parte o melhor acolhimento, ficamos a aguardar uma resposta o mais breve possível sendo que devido á urgência da situação e o protelar no tempo, daremos conhecimento deste mesmo ofício á tutela e á A.C.T.

Com os melhores cumprimentos,

A Direcção,

Nuno Portines